

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, ambos convocados**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procuradora Stella de Barros Lima Méro Cavalcante**. Havendo número para deliberar, a Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-10104/2023, aposentadoria, retirado de pauta devido a erro na publicação; TC-21577/2023, aposentadoria, interessados Cícero Franca de Oliveira/Elenice dos Anjos Costa Barros, aprovado acórdão 545; TC-19989/2022, aposentadoria, interessados José Ailton do Nascimento/Maria Nazaré da Silva, aprovado acórdão 546. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-4149/2014, aposentadoria, interessados Expedito Sebastião dos Santos, Fundo de Previdência Social do Município-Santa Luzia do Norte, aprovado acórdão 547; TC-4590/2012, aposentadoria, interessados Maria Catarina Ramalho de Moraes, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas-TJ/AL, aprovado acórdão 548; TC-9017/2017, aposentadoria, interessados Cícero Lúcio Virtuoso Neto, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão 549; TC-12028/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, José Delfiro dos Santos, aprovado acórdão 550. Nesse processo foi arguida preliminar de nulidade pelo Ministério Público, contudo esta fora superada e, no mérito, o MPC pugnou pelo registro, com anotações que foram acrescentadas pelo Relator. Encerrada a ordem do dia, a Presidência informou que as pautas das Conselheiras Rosa Albuquerque e Renata Calheiros seria adiada para a próxima sessão. Em seguida, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.